



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

AUTOR: Deputado Carlos Alberto

RELATOR: Deputado Sabá Reis

MATÉRIA: Projeto de Resolução Legislativa n.º 11/2016

Parecer ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 11/2016, protocolado nesta Casa Legislativa em 05/05/2016, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que “**INSTITUI o Selo “Empresa Valoriza Maturidade” para empresa estabelecida no Estado do Amazonas que comprovar possuir no mínimo 5% de funcionários com idade igual ou superior a cinquenta anos**”. (grifos nossos)

I – RELATÓRIO

1.1 – O Projeto de Resolução Legislativa institui o Selo “**Empresa Valoriza Maturidade**” para empresa estabelecida no Estado do Amazonas que comprovar possuir no mínimo 5% de funcionários com idade igual ou superior a cinquenta anos.

1.2 – Segundo o projeto supracitado, o Selo “**Empresa Valoriza Maturidade**” será conferido anualmente em sessão especial no mês de outubro em alusão ao dia nacional do empreendedor e terá validade de dois anos, podendo ser renovada desde que as condições para a certificação sejam atendidas novamente.

1.3 – O Projeto de Resolução Legislativa foi apresentado com a devida Justificativa, obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na pessoa do Deputado Relator Orlando Cidade não tendo recebido emendas.

1.4 – É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que “estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira”.

2.2. Nesse sentido, consideramos a proposição não conflitante com as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e das demais



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

III - VOTO

3.1. Assim, ante o exposto, emitimos parecer FAVORÁVEL a aprovação da Resolução Legislativa nº 011/2016, de autoria do nobre Deputado Carlos Alberto.

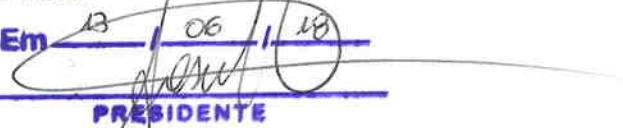
SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2016.

Deputado **Sabá Reis**
Relator

 ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Por UNANIMIDADE
DE VOTOS APROVOU
O PARECER FAVORÁVEL
DO RELATOR.

Em 13/06/18


PRESIDENTE


RELATOR